DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2014

Autoria: Vereador Carlos Alberto Rossi

Concede Medalha do "Mérito Câmara Municipal de Laranjal Paulista", ao Senhor FABIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA (representando a Cerâmica Santo André)

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FABIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA (representando a Cerâmica Santo André), a Medalha do "Mérito Câmara Municipal de Laranjal Paulista", por seus excepcionais méritos pessoais e relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º. A outorga ocorrerá em data e local a ser estabelecida pela Mesa da Câmara, em acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, em 12 de agosto de 2014.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON

Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

1º Secretário